CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0408
19 AGO 2019
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO Nº 404/2019

Ricardo Campos Passos, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de contratação de um agente de trânsito para os horários de entrada e saída ou a implantação de quebra-molas próximo a Creche Municipal, no bairro Casa Amarela, neste 1º distrito.

JUSTIFICATIVA:

A creche acima citada tem um número considerável de crianças, ocasionando um fluxo muito grande nas proximidades. A movimentação de pedestres e veículos na região é constante. Tal solicitação trará mais segurança, tanto para os condutores de veículos como para os pedestres que terão uma travessia mais segura. Esta solicitação já foi objeto de igual teor da indicação nº 343/2018 deste vereador.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição aguardamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2019.

RICARDO CAMPOS PASSOS
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro - Piraí - RJ
Tel.: (24) 2431-1626 / 2431-1336
Telefax: (24) 2431-1583